PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente	1.2 C.N.P.J.
SPORT CLUB HARMONIA	01.977.242/0001-00

1.3 Endereço
Rua 1º de Maio, s/n, Centro

1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
GUARACIABA	SC	89920 000	49 988350859

1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
47.613-7	756	3039	GUARACIABA

1.12 Nome do Responsável	1.13 C.P.F.
NELSON JACÓ COSSUL	914.326.779-34

1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone
2.944.670 SSP	PRESIDENTE	49 99146-5465

1.17 Endereço	1.18 C.E.P.
Rua João XXIII, nº 12, Centro, Guaraciaba/SC	89920-000

1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:
	ferdegasperin@yahoo.com.br

1.21 **Objetivos sociais da entidade**:
- Continuar oferecendo oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes do Município de Guaraciaba/SC, através da prática de futebol no âmbito de forma orientada e com acompanhamento técnico.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 **Título do Projeto**	2.2**Prazo de execução**
Sport Club Harmonia Categorias de Base	18 meses

2.2**Público alvo**

A) BENEFICIÁRIOS DIREITOS

Crianças, jovens e adolescentes moradores do Município de Guaraciaba/SC.

B) BENEFICIÁRIOS INDIRETAMENTES

A sociedade como um todo continuará sendo beneficiada, tendo em vista que as crianças e adolescentes continuarão desenvolvendo suas habilidades físicas por meio da pratica esportiva; habilidades de comunicação, liderança, trabalho em equipe, consciência do "ganhar e perder", disciplina, pontualidade e demais atributos que servem para melhor sua integração à família e a sociedade. Além disso, continuando a propiciar a alternativa que melhora a qualidade de Vida das crianças e adolescentes, vislumbrando saúde e equilíbrio mental.

Nelson

2.3**Identificação do Objeto**

O presente projeto destina-se dar continuidade à promoção da prática esportiva de futebol de campo no município para crianças e adolescentes, com idade de 09 à 18 anos do sexo masculino. Mantendo a realização treinos semanais e participação em jogos e competições com intuito de integração e promoção e desenvolvimento de habilidades pessoais já citadas.

3 JUSTIFICATIVA

a) Diagnóstico atual:

A falta de oportunidade no mercado formal de trabalho, a disparidade socioeconômica entre as diversas camadas da sociedade e o desordenado crescimento populacional são apontados como geradores do desequilíbrio social, trazendo consequências como o aumento da violência, da criminalidade e do sentimento de insegurança por parte da sociedade. Esses fatores atingem especificamente crianças e adolescentes e, diante disso, torna-se necessário buscar alternativas para diminuir ou até mesmo evitar o envolvimento desse contingente com a criminalidade. Uma delas é dar prosseguimento ao desenvolvimento de projetos que favorecem atividades ocupacionais de cunho educativo, esportivo, lúdico, cultural e profissionalizante. O desenvolvimento das atividades de esporte e lazer são, comprovadamente, instrumentos efetivos para a melhoria da qualidade de vida, da afirmação da autoestima, do bem-estar, da saúde e para a integração social da população.

Outro fator que merece solução é a ocupação da criança e do jovem no turno inverso ao da escola, representando a prática do esporte uma ação positiva e de apoio às famílias, capaz de contribuir com a questão pedagógico-cultural da própria escola, afastando-os da rua, reduzindo a evasão escolar e contribuindo para a sua reintegração social. Através do esporte pode-se conseguir uma melhora significativa nas atitudes do aluno e, por consequência, um melhor aproveitamento escolar, já que ele se sente gratificado por receber uma atenção especial e por conviver em um ambiente diferente daquele do seu dia a dia, muitas vezes reconhecendo que o esporte pode representar uma grande chance em sua vida. Os movimentos naturais de andar, correr, saltar, escalar, etc., próprios do ser humano, podem, através da atividade esportiva, no caso, o jogo do futebol, ser um fator importante na sua vivência e desenvolvimento.

O esporte é um direito de todos assegurado pela própria Constituição Federal, mas pode ser, também, e é, um verdadeiro programa social, se constituindo em importante ferramenta na educação e socialização das crianças, a partir do momento em que auxilia no seu desenvolvimento integral, físico e emocional, e na construção de seus valores éticos e morais. Com isso, os princípios fundamentais do esporte são ampliados da esfera esportiva à social, satisfazendo as necessidades de diversão, movimento e integração das crianças, fazendo com que estabeleçam laços afetivos espontâneos e indissolúveis ao longo das suas vidas.

O projeto Sport Club Harmonia Categorias de Base vem atuando desde o ano de 2017, criado devido à demanda da comunidade em geral, organizado inicialmente pelos pais das crianças e adolescentes com os objetivos supracitados. Já atendeu a mais de 100 crianças e adolescentes, disseminando esse importante pratica esportiva que é o futebol de campo, o que precisa continuar.

Em municípios pequenos, como é o caso de Guaraciaba/SC, longe de grandes centros, uma das formas mais comuns de diversão e entretenimento é o futebol de campo. Tradicional em todas as comunidades do interior, com campeonatos e amistosos e amplamente incentivado pela administração municipal quando na categoria adulto.

O município oferta escolinhas para crianças e adolescentes de 6 até 16 anos, nas modalidades de futsal masculino e feminino (futebol de salão) e voleibol feminino. Essas práticas são importantíssimas, porém após essa idade (16 anos) os jovens ficam sem dar continuidade a essa prática do futsal e acabam migrando para o futebol de campo, sem ter conhecimento técnico e experiência nessa pratica esportiva, ocorrem por muitas vezes contusões. Além disso, existe um público alvo que frequentará as modalidades (salão e campo) e os que frequentarão somente o futebol de campo.

Dessa forma, existe uma lacuna que o Sport Clube Harmonia continuará buscando preencher, porém somente com os recursos da entidade não é possível fazer o trabalho de forma estruturada e com os resultados que são necessários e que se busca diante desse projeto.

As principais ações deste Plano de Trabalho consistem na manutenção de aulas/treinos semanais com o objetivo de aumentar o volume da pratica esportiva dos participantes, evolução das capacidades motoras, técnicas, táticas e psicológicas dos participantes. As competições de categorias de base

continuarão a ser disputadas com intuito de oportunizar uma experiência em competição, a interação com outros centros esportivos, escolas, clubes associativos e projetos esportivos, bem como oportunizar aos atletas de categorias iniciantes além do treinamento já realizado em seus clubes que possam estar competindo e colocando em campo o aprendizado repassado nos dias de treino, além disso faz com que possam interagir com trocas de experiências formando assim bons atletas e pessoas melhores. Outra prerrogativa é continuar proporcionando a oportunidade de continuação da formação futebolística para os jovens com potencial para alcançarem o profissionalismo.
O Plano de Trabalho prosseguirá o desenvolvimento de aulas e treinos de acordo com a faixa etária e os respectivos objetivos de cada uma, conforme realizadas no ano de 2019 e 2020. Para as categorias envolvidas em competições, jovens de 14 a 18 anos serão oferecidas de duas a três sessões de treinamento semanais. Já para a categorias iniciais, crianças e 09 a 13 anos serão oferecidas duas aulas semanais. O tempo de cada aula e de cada sessão de treinamento continua a variar de acordo com o nível de exigência e necessidade de cada grupo, ficando entre 60 e 90 minutos. Tanto as aulas quanto os treinamentos se iniciarão com uma conversa onde se retomará o qùe foi trabalhado na última sessão bem como se explanará o que será trabalhado na sessão corrente. Após isto continuarão a ser desenvolvidas atividades e exercícios de aquecimento para desenvolver o conteúdo principal do dia.
O espaço para os treinos será o Estádio Municipal doado ao município pelo Sport Clube Harmonia pela Lei Municipal Nº 2613/2013. Esse espaço possui as características necessárias ao desenvolvimento das atividades supracitadas, necessitando de poucas adequações.
Solicitamos, além do repasse financeiro, a cedência do espaço do campo do Estádio Municipal para realização das atividades do projeto, bem como, solicitamos a cedência sem ônus, da estrutura de Copa, Cozinha e Entrada, para venda de bebidas, alimentos e cobrança de ingressos para competições desenvolvidas pelo Sport Club Harmonia, para a complementação do custeio dos treinos através de aquisição de materiais esportivos, alimentos, água, medicamentos e demais bens necessários, troféus e medalhas para premiação em competições organizadas, bem como, deslocamento para municípios vizinhos para participação em jogos e competições.

b) Interesse público:
O presente Plano de Trabalho é de total interesse público, pois continuará proporcionando o desenvolvimento do esporte no Município de Guaraciaba/SC com as prerrogativas de oferecer uma metodologia de ensino específica e atualizada à modalidade futebol de campo, desenvolverá as habilidades das crianças e adolescentes e fomentará por meio da participação de competições a visibilidade do Município de forma regional, estadual e nacional, num futuro.

c) Recursos para viabilizar o projeto:
Para realização dos treinamentos e participação nas competições, serão necessários **R$ 135.261,36 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 108.000,00 de repasse financeiro para:**

a) Contratação de empresa ou profissional habilitado professor/treinador com 25h semanais, custeando assim pagamento de salários dos funcionários dos professores/treinadores ou contratação de empresa com profissionais habilitados
b) Alimentação, taxas, medicamentos, transporte, arbitragem e outras despesas relacionadas a organização de competições, e participação dentro e fora do município, arbitragem, deslocamento, hospedagem, taxas de inscrição em competições, premiação (troféus e medalhas).
c) Pagamento de material esportivo em geral, fardamentos, itens de primeiros socorros e demais materiais necessários a boa pratica esportiva.

>E o valor de R$ 15.120,00 do valor estimado para pagamento de horários no Campo Municipal Olímpio Dal Magro conforme lei municipal nº 2935/2016.

>E o valor de R$ 12.141,36 do valor, estimado, convertido em UFRM do ano de 2021, para pagamento para utilização do Estádio Municipal, como Copa, Churrasqueira e Entrada e etc, no Campo Municipal Olímpio Dal Magro, conforme lei municipal nº 2935/2016.

d) Ação de interesse mútuo:
Trata-se de dar continuidade a uma ação de interesse mútuo pois tanto a entidade quanto o município possuem interesse em manter as crianças e adolescentes realizando atividades esportivas coletivas, proporcionando bem-estar e melhora da qualidade de vida, integração e promoção e desenvolvimento de habilidades.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		**3.5 Período de Execução da Parceria**	
3.4.1 Data de Início	**3.4.2 Data de Término**	**3.5.1 Data de início**	**3.5.2 Data de Término**
07/2021	12/2022	07/2021	12/2022

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto

Profissional	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Utilização**
Profissional Licenciatura e Bacharel (do Sport Club Harmonia)	25 horas	1 semanal	Organização das Atividades das Categoria de Base; Treinamentos e participação em competições. Responsável pelos treinamentos.
Professor de educação física com Bacharel e registro no CREF – Financiados com Recurso do Munícipio	25 horas	1 semanal	Organização das Atividades das Categoria de Base; Treinamentos e participação em competições. Responsável pelos treinamentos.

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

Descrição	**Quantidade**	**Utilização**
Freezer com capacidade de 520 litros	1	Refrigeração de água para os atletas e conservação de produtos comercializados em dias de competições no estádio municipal
Fardamentos completos	6	Utilização em treinamentos e competições
Material Esportivos (bolas, cones, balisas, etc)	60	Utilização em treinamentos e competições

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. Meta	4.2. Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Meta 1	Etapa 1	Atletas participando de treinamentos e competições	Crianças e adolescentes	60	Julho 2021	Dezembro 2022

5. METAS

Indicadores	**Tipo (quant/qual)**	**Projeção a alcançar**
Atletas participando de treinamentos e competições	60 pessoas	Participação e conquistas

6 PLANO DE APLICAÇÃO			
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO			
Despesas Correntes	**Concedente**	**Proponente**	**Total**

Item despesa	Especificação	Prefeitura Municipal	Sport Clube H.	
1.	Contratação de empresa ou profissional habilitado professor/treinador com 20h semanais (Pag. de salários dos funcionários dos professores/treinadores ou contratação de empresa com profissionais habilitados)	X		R$ 63.000,00
2.	Alimentação, taxas, medicamentos, transporte, arbitragem e outras despesas relacionadas a organização de competições, e participação dentro e fora do município, arbitragem, deslocamento, hospedagem, taxas de inscrição em competições, premiação (troféus e medalhas). Pagamento de material esportivo em geral, fardamentos, itens de primeiros socorros e demais materiais necessários a boa pratica esportiva.	X		R$ 45.000,00
4.	Solicitamos cedência do espaço sem custo ao Sport Clube Harmonia para desenvolvimento do projeto semanalmente nas segundas, quartas e quintas das 18h às 20h e aos sábados pela manhã das 8h às 11h30min. Esses horários poderão sofrer alterações que serão comunicadas com antecedência de 1 semana ao fiscal dessa parceria. Também solicitamos a cedência de espaço para realização das competições, que serão informadas ao Departamento de esportes com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência para fins de organização do espaço. Lei municipal nº 2935/2016.	X (São 2h a noite por dia, 3 dias por semana. O projeto se desenvolverá em 72 semanas. R$ 35,00 valor da hora) Calculo R$ 35,00*2*3*72= 15.120,00 Valor sem repasse somente computado para fins de custos totais		R$ 15.120,00
4.	Solicitamos cedência por meio de utilização sem custo das dependências do Estádio Municipal Olímpio Dal Magro (copa, churrasqueira, entrada e etc) ao Sport Clube Harmonia para desenvolvimento do projeto semanalmente nas quartas, sextas e quintas das 19h às 23h e, sábados pela manhã das 8h às 11h30min, e aos dominós pela tarde das 14h as 18h. Esses horários poderão sofrer alterações que serão comunicadas	X (São 3 dias por semana. O projeto se desenvolverá em 36 semanas. 1 UFRM por dia Calculo R$ 112,42*3*36*= 12.141,36 Valor sem repasse somente computado		R$ 12.141,36

	com antecedência de 1 semana ao fiscal dessa parceria. Também solicitamos a cedência de espaço para realização das competições, que serão informadas ao Departamento de esportes com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência para fins de organização do espaço. Lei municipal nº 2935/2016.	para fins de custos totais		
Total Despesas Correntes				**R$ 135.261,36**
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação	Prefeitura Municipal	Sport Clube H.	
Total Despesa Capital				**0,00**
TOTAL CUSTOS DIRETOS				**R$ 135.261,36**

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes		**Concedente**	**Proponente**	**Total**
Item despesa	**Especificação**			
TOTAL CUSTOS INDIRETOS				**0,00**
TOTAL GERAL DA PARCERIA				**R$ 135.261,36**

7.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REPASSE R$

Recursos Concedente	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
	R$ 36.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
	R$ 36.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 36.000,00**
	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO VALORES DO CAMPO, SEM REPASSE FINACEIRO A ENTIDADE R$

Recursos Concedente: 1º mês, junho 2021, 18º mês dezembro de 2022	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
	R$ 1.500,00	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
	R$ 1.500,00	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**
	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
	R$ 1.500,00	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.761,36**

8.PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nelson

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizado nas seguintes datas:

1ª prestação até 20/12/2021 da parcela 1;

2ª prestação até 30/06/2022 da parcela 2;

3ª prestação até 30/01/2023 prestação da parcela 3 e final.

8.2.2 Para recebimento da parcela 2, a parcela 1 deverá ter sido prestada contas e para recebimento da parcela 3 a parcela 2 deverá ter sido prestada contas.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

a) Cartão CNPJ;
b) Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
c) Ata de composição da atual Diretoria;
d) RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
e) Certidão negativa de débitos junto ao Município;
f) Cadastro atualizado junto ao Município;
Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
g) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
h) Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.
i) Declarações conforme modelo.

Guaraciaba/SC, aos 05 de julho de 2021.

Nelson Jacó Cossul
Representante Legal
CPF 914.326.779-34